

MANUAL DO CANDIDATO VESTIBULAR 2017



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA



Teoria e Prática

Teoria e prática constituem elementos fundamentais da formação universitária e cada um, em doses articuladas e equilibradas, integram o conteúdo programático dos Cursos de Graduação oferecidos pela PUC-Campinas, incluindo aquele que você escolheu ao inscrever-se no Vestibular.

A pedagogia determina e a experiência confirma que a formação universitária tanto mais se qualifica quanto mais o estudo teórico, a reflexão crítica e o exercício da prática se fazem presentes na organização dos currículos. Essa articulação é um componente essencial dos nossos Cursos.

Qualificação e atualização constantes dos professores, associadas ao desenvolvimento e aplicação continuada de avaliação e planejamento são itens que, historicamente, estão na base de mais de quarenta Cursos de Graduação oferecidos pela PUC-Campinas, em todas as áreas do conhecimento humano e diversas opções de formação profissional.

Todavia, é preciso mais do que isso para que a articulação entre teoria e prática seja aplicada com sucesso na formação acadêmica e boa dose dessa responsabilidade está apoiada nos recursos e na infraestrutura colocados à disposição dos alunos e alunas.

No terreno da exercitação prática, por exemplo, os índices de qualidade de ensino estão diretamente associados aos recursos de simulação e experimentação existentes nos laboratórios.

O conjunto de laboratórios e ambientes específicos de aprendizagem da PUC-Campinas está entre os melhores do País, cobre todas as áreas de conhecimento e conta com sistemas de modernização e atualização permanentes, contribuindo sobremaneira para completar e consolidar a teoria aprendida nos livros, textos e exercícios de reflexão.

Alguns dos nossos laboratórios são bastante específicos e, por isso, existem poucos similares, como o Laboratório de Ensino da Faculdade de Educação, os espaços de ensaios de construção de Engenharia e Arquitetura, ou o Laboratório de Tridimensionalidade da Faculdade de Artes.

O conjunto de Centros formadores da estrutura organizacional da Universidade por área de conhecimento reúne cerca de 80 laboratórios, cobrindo itens diversos, como informática, conforto ambiental, ensino prático de línguas, estúdios de rádio e televisão, eletricidade, eletrônica, química, hidráulica, saneamento e meio ambiente, fisiologia e biofísica, nutrição, citologia e outros mais. Em cada um deles alunos e alunas observam, simulam, experimentam, ensaiam e, ao fazer isso tudo, aprendem, mais e melhor.

Pessoal técnico altamente capacitado responde pela operacionalidade, prontidão para uso, manutenção e conservação dos laboratórios, garantindo disponibilidade para as atividades programadas a cada semestre letivo.

Além do conjunto de laboratórios, a PUC-Campinas está entre as poucas Instituições do País que mantém um Hospital Universitário próprio, dedicado ao atendimento da população e também ao aprendizado prático e pesquisa na área de Ciências Médicas.

Ao selecionar o Curso que deseja fazer e a carreira que pretende seguir, você definiu, também, a qualidade da sua formação prática, pois vai contar com os recursos e laboratórios da PUC-Campinas que, desde já, é a sua Universidade.



Prof. Dra. Angela de Mendonça Engelbrecht
Reitora

Projeto Pedagógico

Boas-vindas da Pró-Reitoria de Graduação

Caro Vestibulando,

A PUC-Campinas sempre esteve à frente de sua própria história, olhando para o futuro e preocupada com sua comunidade justamente pelos pilares que sustentam seus valores, destacando o compromisso social, o espírito de solidariedade e a sua responsabilidade pela colocação de profissionais altamente qualificados no mundo do trabalho. Por isso, é importante você considerar a PUC-Campinas como uma escolha sólida para definir a Universidade em que você vai realizar sua formação. Aqui, o estudante encontra o ambiente apropriado e o estímulo necessário para o desenvolvimento das próprias competências e habilidades, definindo os objetivos que pretende atingir.

A importância e qualidade do ensino de graduação da PUC-Campinas podem ser comprovadas pela inserção dos nossos alunos no mundo do trabalho, pela formação integral do ser humano com capacidade para atuar em situações reais do cotidiano profissional. Essas habilidades e competências são adquiridas através da atuação de um corpo docente altamente qualificado (mestres e doutores) e atualizado em suas respectivas áreas e com atividades desenvolvidas em laboratórios de ensino que contam com tecnologias atuais e emergentes, permitindo assim ao estudante exercitar, por meio de atividades práticas, simulações do mundo real.

A receptividade ao aluno ingressante, através das disciplinas **Inserção do aluno na Vida Universitária e Processo de Ensino-Aprendizagem na Trajetória de Formação**, é uma de suas principais iniciativas no primeiro ano letivo, a fim de detalhar o curso escolhido, a trajetória de formação e um mundo de possibilidades e saberes que vão muito além da sala de aula. Há o acolhimento pelo corpo docente, de modo que o aluno conheça os programas institucionais, projetos de pesquisa, atividades esportivas e acadêmicas pensadas para propiciar uma formação completa, atual e integral. Somando a isso, há o **Programa Comunidade de Aprendizagem (PROCAP)** que abrange diferentes áreas do conhecimento, retomando conceitos básicos e conteúdos do Ensino Médio necessários no Ensino Superior, enfatizando a contextualização do conhecimento adquirido e a interdisciplinaridade com elementos fundamentais da aprendizagem acadêmica. Outro diferencial é a flexibilidade curricular com as **Práticas de Formação**, que agrega e possibilita a capacitação em diferentes áreas de interesse do estudante como: arte, cultura, conhecimento sociais, religiosos, técnico-científico e atividades esportivas, selecionados pelo próprio aluno a partir de um vasto cardápio de atividades.

As **Atividades Complementares** possibilitam o reconhecimento da expansão do conhecimento, habilidades e, competências do aluno, desenvolvidas fora do ambiente acadêmico, que contribuam para a formação profissional.

A **Monitoria** permite ao estudante conhecer e auxiliar a docência, muitas vezes despertando o interesse pela carreira acadêmica e pelo ensino superior, além de aprofundar o conhecimento e o domínio de conteúdos em disciplina específica.

A PUC-Campinas está entre as Universidades preferidas, comprovadas por mais de três mil empresas, indústrias e/ou instituições públicas e privadas que acolhem nossos alunos, em função do conhecimento que eles adquirem na Universidade. A **Central de Estágio**, recém-constituída, tem esse papel de abrir perspectivas promissoras para a conexão teórico-prática e a inserção no mundo do trabalho.

A PUC-Campinas vem intensificando a inserção dos alunos de Graduação na **Iniciação Científica**, incluindo a oferta de bolsas, permitindo a convivência das relações de ensino/aprendizagem com a investigação científica. Simultaneamente, com o **Enriquecimento Curricular**, é possível o acadêmico cursar disciplinas de outros cursos, de acordo com seus interesses, afinidades e projetos de formação pessoal e profissional. Em uma Universidade que oferece mais de 50 Cursos de graduação, isso significa uma janela de conhecimento adicional só encontrada em Instituições com as dimensões da PUC-Campinas.

Os cursos de Enfermagem, Biologia e Arquitetura e Urbanismo participam do **Programa de Educação Tutorial - PET**, do governo federal, em que professores tutores orientam atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão.

Atualização e aprimoramento constantes caracterizam os Projetos Pedagógicos dos Cursos agregando estratégias de aprendizagem inovadoras, capacitação permanente de docentes e **Avaliação de Ensino Processual** promove a autonomia intelectual e preparam o aluno para os desafios e exigências da contemporaneidade, como o **Trabalho de Conclusão de Curso** que pode ser realizado em parcerias com pesquisadores da própria Universidade, como também, com pesquisadores externos intensificando uma relação assídua com a pesquisa acadêmica e empresarial. Outra possibilidade, oferecida pela PUC-Campinas, para os alunos abrirem os horizontes de realização profissional é por meio de parcerias com Universidades brasileiras e estrangeiras, através de **intercâmbio**.

Essa é a PUC-Campinas que olha para seu aluno, está atenta ao seu desenvolvimento, ao aprimoramento de seu conhecimento e, como não poderia deixar de ser, também se preocupa com a inserção de alunos que tem deficiência e/ou mobilidade reduzida por meio do Programa de Acessibilidade, um serviço de apoio pedagógico que oferece intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, transcrição de material em grafia ampliada, material em Braille, entre outros apoios.

Toda essa dinâmica permite à PUC-Campinas ser referência no mundo acadêmico e profissional. Não são poucos os prêmios recebidos, o que garante a essa Universidade a qualidade do ensino por excelência.

Tenha certeza que esta é a melhor escolha que você pode fazer!

Prof. Dr. Orandi Mina Falsarella
Pro-Reitor de Graduação

Sumário

4

Calendário

5

Informações Gerais sobre o Processo Seletivo de 2017

7

Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas-Vestibular 2017

17

Orientações e Procedimentos para Matrícula

22

Programas das Disciplinas do Ensino Médio

28

Mapa



Vista Aérea
Parcial
Campus I



Vista Aérea
Parcial
Campus II

Calendário

| ANO | MÊS | DIA | ATIVIDADE |
|------|----------|-----------------|---|
| 2016 | Agosto | 05 | Publicação das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2017, após às 16 horas . |
| | | 05 a 29 | 1º Período das Inscrições (com 20% de desconto). |
| | | 30 | 2º Período das Inscrições (com 10% de desconto). |
| | Setembro | 12 | 2º Período das Inscrições (com 10% de desconto). |
| | | 13 a 25 | 3º Período das Inscrições (sem desconto). |
| | Outubro | 14 | Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição com os locais de aplicação das Provas, no Portal da Universidade. |
| | | 21 | Prova Específica , das 14 às 18 horas , apenas para os candidatos aos Cursos em 1ª opção de Arquitetura e Urbanismo , e Direito . |
| | | 22 | Prova Geral , das 09 às 13 horas , obrigatória para todos os candidatos de todos os Cursos. |
| | Novembro | 04 | Divulgação das Listas dos candidatos Convocados à Matrícula , exceto os do Curso de Medicina, após às 16 horas. |
| | | 04 | Divulgação das Listas, após às 16 horas: <ul style="list-style-type: none"> ■ dos candidatos ao Curso de Medicina Convocados para a Prova Específica; e ■ do cartão de local de prova. |
| | | 08, 09, 10 e 11 | Matrícula dos candidatos Convocados , exceto os do Curso de Medicina. |
| | | até 11 | Manifestação de Interesse pela vaga aos candidatos relacionados na Lista de Espera, exceto os do Curso de Medicina. |
| | | 12 | Prova Específica , das 14 às 18 horas , apenas para os candidatos ao Curso de Medicina em 1ª opção Convocados . |
| | | 17 | Divulgação da Lista de Espera com os candidatos Convocados à Matrícula , exceto os do Curso de Medicina. |
| | Dezembro | 12 | Divulgação das Listas dos candidatos Convocados à Matrícula ao Curso de Medicina com início no 1º e no 2º semestre de 2017, às 16 horas. |
| | | 14 e 15 | Matrícula dos candidatos Convocados ao Curso de Medicina com início no 1º e no 2º semestres de 2017. |
| | | até 15 | Manifestação de Interesse pela vaga para os candidatos ao Curso de Medicina , relacionados na Lista de Espera. |
| | | 19 | Divulgação da Lista de Espera dos candidatos ao Curso de Medicina , Convocados à Matrícula . |

Atenção!

- Os candidatos do **Curso de Medicina**, que optarem por **outro curso, como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos resultados, o período de Matrícula e de Manifestação de Interesse referentes a essa opção.
- Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE INGRESSO DISCENTE

PESSOALMENTE

Coordenadoria de Ingresso Discente

Parque das Universidades,
Campus I da PUC-Campinas,
CEP 13086-900, Campinas-SP,
2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

TELEFONE, PABX

TELEFONE: (19) 3343-7100
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas

CORREIO, INTERNET

No endereço da Coordenadoria de Ingresso Discente, ao lado indicado.

INTERNET
www.puc-campinas.edu.br
CORREIO ELETRÔNICO(e-mail)
vestibular@puc-campinas.edu.br

PABX (19) 3343-7000

Processo Seletivo 2017

| PROVA ESPECÍFICA | | |
|-----------------------------------|---|---------------------------|
| 21 DE OUTUBRO das 14 às 18 horas | | |
| CURSOS | AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO | VALOR MÁXIMO |
| ARQUITETURA E URBANISMO | Prova Específica "Prática de Habilidade em Linguagem Arquitetônica" com 01 (uma) questão. | Total de 100 (cem) pontos |
| DIREITO | Prova Específica, com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos. | Total de 100 (cem) pontos |
| PROVA GERAL | | |
| 22 DE OUTUBRO das 9 às 13 horas | | |
| CURSOS | OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CURSOS | VALOR MÁXIMO |
| TODOS OS CURSOS | Prova Geral composta pela Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação: Prova de Conhecimentos Gerais com 50 (cinquenta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais das disciplinas citadas no Art. 10 das Normas do Processo Seletivo 2017, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos; Redação , totalizando 50 (cinquenta) pontos. | Total de 100 (cem) pontos |
| PROVA ESPECÍFICA | | |
| 12 DE NOVEMBRO das 14 às 18 horas | | |
| CURSO | AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO CONVOCADOS | VALOR MÁXIMO |
| MEDICINA | Prova Específica, com 04 (quatro) questões discursivas envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma. | Total de 100 (cem) pontos |

Prova Específica

Conforme disposto no Quadro acima, os candidatos que escolherem como 1ª opção o Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Curso de Direito deverão fazer a Prova Específica.

Para os candidatos que escolherem como 1ª opção o Curso de Medicina, somente farão a Prova Específica os convocados, conforme o **Art. 12** das Normas do Processo Seletivo.

O conteúdo da **Prova Específica de Direito e Medicina, em 1ª opção**, será próprio do Ensino Médio e estará relacionado à especificidade e necessidade do Curso que escolher. Serão priorizadas questões com alto potencial seletivo e, de acordo com a prova, o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo, a capacidade de leitura e interpretação, a organização das ideias, bem como a precisão da linguagem, a coerência da exposição e a correção gramatical, no caso da Prova discursiva do Curso de Medicina.

A **Prova Específica de Arquitetura e Urbanismo, em 1ª opção**, terá caráter prático e não será eliminatória. A Prova exigirá que o candidato demonstre habilidade de desenvolver os temas propostos, utilizando-se de elementos de linguagem visual, na composição de um trabalho concreto.

Os temas serão abrangentes, de modo que o candidato possa explorar as qualidades expressivas dos materiais e possa ter liberdade para o desenvolvimento do trabalho conforme suas tendências pessoais.

A avaliação dos candidatos quanto à capacidade de organização das ideias, a partir da referência visual-espacial, e quanto à sua expressão ficará a cargo da banca de examinadores, especialmente constituída para esse fim. A banca irá avaliar a qualidade do conjunto de trabalhos, com base nos seguintes indicadores: **expressividade; criatividade; nível de elaboração do pensamento lógico-constructivo; nível de compreensão das qualidades formais dos materiais utilizados; amplitude do repertório formal e compositivo; capacidade de síntese e de interpretação do exercício proposto.**

Para essa prova, o candidato deverá trazer os seguintes materiais: grafite série B – lápis e/ou grafite integral, borracha verde e tesoura. Para a execução do trabalho, o candidato poderá utilizar, dos materiais relacionados, **somente aqueles indicados na questão a ser desenvolvida**. A PUC-Campinas fornecerá a cada candidato o material complementar necessário à confecção do trabalho.

Informações Gerais

Prova Geral: Redação e Conhecimentos Gerais

A Prova Geral será aplicada a todos os candidatos e será composta de uma Redação e 50 questões de Conhecimentos Gerais.

Na Redação serão apresentadas três propostas, das quais o candidato deverá selecionar uma. Cada proposta contemplará um tema e um gênero de texto diferente. A Redação será avaliada quanto à **adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência**. O texto do candidato será avaliado por dois diferentes avaliadores. Em caso de discrepância maior que três pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação.

A prova de Conhecimentos Gerais irá priorizar questões relativas à Língua Portuguesa. Um ou mais temas geradores, orientadores das questões, serão selecionados. Serão estabelecidas relações interdisciplinares entre os conteúdos, bem como relações com o cotidiano do candidato. As questões irão implicar reflexão e raciocínio e não simples memorização.

Inscrições

Você poderá se inscrever no Processo Seletivo 2017 pela Internet, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

A inscrição só se convalidará com o pagamento da taxa indicada no prazo estabelecido nas normas.

- Períodos de Inscrição:

Exclusivamente para os candidatos às vagas do Curso de Medicina:

1º período: de 5 a 29 de agosto de 2016 (**com 20% de desconto**) - R\$192,00 (cento e noventa e dois reais)

2º período: de 30 de agosto a 12 de setembro de 2016 (**com 10% de desconto**) - R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais)

3º período: de 13 a 25 de setembro de 2016 (**sem desconto**) - R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Para os candidatos às vagas dos demais Cursos:

1º período: de 5 a 29 de agosto de 2016 (**com 20% de desconto**) - R\$72,00 (setenta e dois reais)

2º período: de 30 de agosto a 12 de setembro de 2016 (**com 10% de desconto**) - R\$81,00 (oitenta e um reais)

3º período: de 13 a 25 de setembro de 2016 (**sem desconto**) - R\$90,00 (noventa reais)

Procedimentos para Inscrição pela Internet:

- Acesse o endereço www.puc-campinas.edu.br e clique em **Vestibular 2017** para navegar pelo *hotsite* do **Processo Seletivo - Vestibular 2017**.

6

1. Clique em **"Manual do Candidato"** para consultas ou *download*, gravação a posterior impressão.

O candidato deverá estar **ciente das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2017** para prosseguimento da **inscrição**.

2. Clique em **"Inscrição"** para acessar o Formulário e escolher os Cursos.
3. Pelo Formulário, o candidato pode escolher os Cursos para a primeira e segunda opções.
4. Preencha o Formulário de Inscrição. Esteja certo de que os dados estão corretos.
5. Candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, assinalando, obrigatoriamente, as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição e, ao abrir uma nova página, deverá preencher, obrigatoriamente, os dados necessários. Após o preenchimento dos dados solicitados, para validar as informações, o candidato deverá enviar **laudo médico** (original ou cópia autenticada em cartório), postado pelo correio e enviado, também, por correspondência eletrônica (e-mail) em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, cumpridas as seguintes determinações.

- I. emissão por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- II. expedição, no máximo, 12 (doze) meses antes da apresentação;
- III. declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); e
- IV. declaração das condições especiais para a realização das provas.

A documentação referida deverá ser postada, pelo correio à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, Rodovia Dom Pedro I, km 136, *Campus I*, Parque das Universidades, Campinas/SP, CEP 13086-900) e enviada por correspondência eletrônica (e-mail) remetido ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br.

6. Clique em **"Enviar"** para convalidação dos dados.
7. Após clicar em **"Enviar"** **responda, obrigatoriamente**, as informações solicitadas pelo Ministério da Educação - MEC.
8. Em seguida, responda o questionário e confirme suas respostas.
9. Após a confirmação, aparecerá as formas de pagamento da taxa de inscrição, a qual poderá ser paga de duas formas:
 - por meio de Boleto Bancário, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária do país ou pelos serviços Bankline;
 - por meio de Cartão de Crédito, disponíveis para as Bandeiras: VISA, MASTERCARD, ELO, DINNERS, DISCOVER, JBC e AURA.
10. **A inscrição só é validada pela PUC-Campinas**, após o pagamento da respectiva taxa de inscrição, por meio de Boleto Bancário ou Cartão de Crédito.

Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas - Vestibular 2017

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUC-Campinas** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular 2017.

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e a classificação de candidatos à **Matrícula** no 1º período de Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, no **1º semestre de 2017** e, especificamente em relação ao **Curso de Medicina**, no **1º ou no 2º semestre de 2017**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências, comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

Capítulo II DOS CANDIDATOS

Art. 2º Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular - **1º semestre de 2017** o candidato que:

I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2017;

II - tendo concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2017, opte pelo Curso de Medicina com início no 2º semestre de 2017;

III - não tendo concluído o Ensino Médio, na forma dos incisos anteriores, participe na condição de "treineiro".

§ 1º Considera-se "treineiro" o candidato à vaga em Cursos com **início no 1º semestre de 2017**, que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de fevereiro de 2017**; e o candidato à vaga para o Curso de Medicina com **início no 2º semestre de 2017**, que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2017**.

§ 2º O candidato que se identificar como "treineiro" no ato da inscrição, comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.

§ 3º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula em Curso com início no 1º semestre de 2017 a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2017; e, para a efetivação da Matrícula no Curso de Medicina, com início no 2º semestre de 2017, a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2017.

Capítulo III DAS VAGAS

Art. 3º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados, até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 4º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no Art. 5º, observando-se rigorosamente o Curso, o turno, o local de oferecimento e o semestre letivo de início.

§ 1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos em 2017 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 30 de abril de 2017, exceto o Processo Seletivo para os Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no **2º semestre de 2017**, o qual terá validade até 30 de setembro de 2017.

Art. 5º Por meio deste Processo Seletivo serão disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, conforme o Quadro abaixo:

| Cursos (4) | Informações Adicionais | Grau Conferido | Turno | Local de Oferecimento(3) | Duração em semestres | Vagas | Semestre letivo Início | Código do Curso |
|-------------------------|--|---------------------------|----------|--------------------------|----------------------|-------|------------------------|-----------------|
| Administração | — | Bacharel em Administração | Matutino | Campus I | 8 | 140 | 1ª Sem. 2017 | 1 |
| | | | Noturno | Campus I | 8 | 210 | 1ª Sem. 2017 | 2 |
| Administração | Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) | Bacharel em Administração | Matutino | Campus I | 8 | 70 | 1ª Sem. 2017 | 3 |
| | | | Noturno | Campus I | 8 | 140 | 1ª Sem. 2017 | 4 |
| Arquitetura e Urbanismo | Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. | Arquiteto e Urbanista | Integral | Campus I | 10 | 160 | 1ª Sem. 2017 | 5 |

Normas

| Cursos (4) | Informações Adicionais | Grau Conferido | Turno | Local de Oferecimento(3) | Duração em semestres | Vagas | Semestre letivo Início | Código do Curso |
|----------------------------------|--|------------------------------------|----------|--------------------------|----------------------|-------|------------------------|-----------------|
| Artes Visuais | — | Licenciado em Artes Visuais | Noturno | Campus I | 7 | 20 | 1ª Sem. 2017 | 6 |
| Artes Visuais | Ênfase em Design. (1) | Bacharel em Artes Visuais | Noturno | Campus I | 8 | 40 | 1ª Sem. 2017 | 7 |
| Biblioteconomia | — | Bacharel em Biblioteconomia | Noturno | Campus I | 8 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 8 |
| Ciências Biológicas | — | Licenciado em Ciências Biológicas | Matutino | Campus II | 7 | 45 | 1ª Sem. 2017 | 9 |
| Ciências Biológicas | — | Bacharel em Ciências Biológicas | Matutino | Campus II | 8 | 45 | 1ª Sem. 2017 | 10 |
| Ciências Contábeis | — | Bacharel em Ciências Contábeis | Noturno | Campus I | 8 | 80 | 1ª Sem. 2017 | 11 |
| | | Bacharel em Ciências Contábeis | Noturno | Campus II | 8 | 80 | 1ª Sem. 2017 | 12 |
| Ciências Econômicas | — | Bacharel em Ciências Econômicas | Matutino | Campus I | 8 | 70 | 1ª Sem. 2017 | 13 |
| | | | Noturno | Campus I | 8 | 140 | 1ª Sem. 2017 | 14 |
| Ciências Sociais | — | Licenciado em Ciências Sociais | Noturno | Campus I | 7 | 30 | 1ª Sem. 2017 | 15 |
| Ciências Sociais | — | Bacharel em Ciências Sociais | Noturno | Campus I | 8 | 30 | 1ª Sem. 2017 | 16 |
| Design Digital | — | Bacharel em Design Digital | Matutino | Campus I | 8 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 17 |
| Direito | 9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1) | Bacharel em Direito | Matutino | Campus I | 10 | 180 | 1ª Sem. 2017 | 18 |
| | | | Noturno | Campus I | 10 | 180 | 1ª Sem. 2017 | 19 |
| Educação Física | — | Licenciado em Educação Física | Matutino | Campus I | 7 | 35 | 1ª Sem. 2017 | 20 |
| Educação Física | — | Bacharel em Educação Física | Matutino | Campus I | 8 | 35 | 1ª Sem. 2017 | 21 |
| Enfermagem | — | Enfermeiro | Matutino | Campus II | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 22 |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | — | Engenheiro Ambiental e Sanitarista | Noturno | Campus I | 10 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 23 |
| Engenharia Civil | — | Engenheiro Civil | Matutino | Campus I | 10 | 120 | 1ª Sem. 2017 | 24 |
| | | | Noturno | Campus I | 10 | 120 | 1ª Sem. 2017 | 25 |

Normas

| Cursos (4) | Informações Adicionais | Grau Conferido | Turno | Local de Oferecimento(3) | Duração em semestres | Vagas | Semestre letivo Início | Código do Curso |
|--------------------------|--|------------------------------------|----------|--------------------------|----------------------|-------|------------------------|-----------------|
| Engenharia de Computação | Integral: matutino e vespertino. | Engenheiro de Computação | Integral | Campus I | 10 | 120 | 1ª Sem. 2017 | 26 |
| Engenharia de Produção | Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. | Engenheiro de Produção | Integral | Campus I | 10 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 27 |
| Engenharia de Software | O 7ª e o 8ª períodos, aulas no noturno. | Bacharel em Engenharia de Software | Matutino | Campus I | 8 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 28 |
| Engenharia Elétrica | Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. | Engenheiro Eletricista | Integral | Campus I | 10 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 29 |
| Engenharia Mecânica | Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. | Engenheiro Mecânico | Integral | Campus I | 10 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 30 |
| Engenharia Química | Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. | Engenheiro Químico | Integral | Campus I | 10 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 31 |
| Farmácia | Integral: matutino e vespertino. | Farmacêutico | Integral | Campus II | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 32 |
| Filosofia | Ênfase em Ética. (1) | Licenciado em Filosofia | Noturno | Campus I | 6 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 33 |
| Filosofia | — | Bacharel em Filosofia | Matutino | Campus I | 6 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 34 |
| Fisioterapia | Integral: matutino e vespertino. | Fisioterapeuta | Integral | Campus II | 10 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 35 |
| Fonoaudiologia | — | Bacharel em Fonoaudiologia | Matutino | Campus II | 8 | 80 | 1ª Sem. 2017 | 36 |
| Geografia | — | Licenciado em Geografia | Noturno | Campus I | 7 | 30 | 1ª Sem. 2017 | 37 |
| Geografia | — | Bacharel em Geografia | Noturno | Campus I | 8 | 30 | 1ª Sem. 2017 | 38 |
| História | — | Licenciado em História | Noturno | Campus I | 7 | 30 | 1ª Sem. 2017 | 39 |
| História | — | Bacharel em História | Noturno | Campus I | 8 | 30 | 1ª Sem. 2017 | 40 |
| Jornalismo | — | Jornalista | Matutino | Campus I | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 41 |
| | | | Noturno | Campus I | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 42 |

Normas

| Cursos (4) | Informações Adicionais | Grau Conferido | Turno | Local de Oferecimento(3) | Duração em semestres | Vagas | Semestre letivo Início | Código do Curso |
|----------------------------|--|-------------------------------------|----------|--------------------------|----------------------|-------|------------------------|-----------------|
| Letras: Português e Inglês | — | Licenciado em Letras | Matutino | Campus I | 8 | 30 | 1ª Sem. 2017 | 43 |
| Letras: Português e Inglês | — | Bacharel em Letras | Matutino | Campus I | 7 | 30 | 1ª Sem. 2017 | 44 |
| Matemática | Ênfase em Informática Educativa. (1) | Licenciado em Matemática | Noturno | Campus I | 6 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 45 |
| Medicina | — | Médico | Integral | Campus II | 12 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 46 |
| Medicina | — | Médico | Integral | Campus II | 12 | 60 | 2ª Sem. 2017 | 47 |
| Medicina Veterinária | — | Médico Veterinário | Integral | Campus II | 8 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 48 |
| | | | Noturno | Campus II | 10 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 49 |
| Nutrição | Integral: matutino e vespertino. | Nutricionista | Integral | Campus II | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 50 |
| Odontologia | Integral: matutino e vespertino. | Cirurgião Dentista | Integral | Campus II | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 51 |
| Pedagogia | — | Licenciado em Pedagogia | Matutino | Campus I | 8 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 52 |
| | | | Noturno | Campus I | 8 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 53 |
| Psicologia | Integral: matutino e vespertino. (2) | Psicólogo | Integral | Campus II | 10 | 130 | 1ª Sem. 2017 | 54 |
| | Integral: vespertino e noturno. (2) | | Integral | Campus II | 10 | 65 | 1ª Sem. 2017 | 55 |
| Publicidade e Propaganda | Ênfase em Marketing. (1) | Publicitário | Matutino | Campus I | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 56 |
| | | | Noturno | Campus I | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 57 |
| Química | Ênfase em Química Tecnológica. (1) | Bacharel em Química | Noturno | Campus I | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 58 |
| Relações Internacionais | Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º e 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. | Bacharel em Relações Internacionais | Integral | Campus I | 8 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 59 |
| Relações Públicas | — | Bacharel em Relações Públicas | Matutino | Campus I | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 60 |
| | | | Noturno | Campus I | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 61 |
| Sistemas de Informação | — | Bacharel em Sistemas de Informação | Noturno | Campus I | 8 | 65 | 1ª Sem. 2017 | 62 |
| Serviço Social | — | Bacharel em Serviço Social | Noturno | Campus I | 8 | 70 | 1ª Sem. 2017 | 63 |

Normas

| Cursos (4) | Informações Adicionais | Grau Conferido | Turno | Local de Oferecimento(3) | Duração em semestres | Vagas | Semestre letivo Início | Código do Curso |
|--|------------------------|---|----------|--------------------------|----------------------|--------------|------------------------|-----------------|
| Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação | — | Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação | Noturno | Campus II | 5 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 64 |
| Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | — | Tecnólogo em Gestão Comercial | Noturno | Campus II | 5 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 65 |
| Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | — | Tecnólogo em Gestão Financeira | Noturno | Campus II | 5 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 66 |
| Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | — | Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos | Noturno | Campus II | 5 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 67 |
| Superior de Tecnologia em Gestão Pública | — | Tecnólogo em Gestão Pública | Noturno | Campus II | 5 | 60 | 1ª Sem. 2017 | 68 |
| Terapia Ocupacional | — | Terapeuta Ocupacional | Matutino | Campus II | 8 | 90 | 1ª Sem. 2017 | 69 |
| Turismo | — | Bacharel em Turismo | Noturno | Campus I | 6 | 70 | 1ª Sem. 2017 | 70 |
| Total | | | | | | 5.300 | | |

OBSERVAÇÕES:

- (1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna "Informações Adicionais" não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) Os alunos ingressantes em 2017 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com duração de 06 (seis) semestres, com pagamento do respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu

diploma do Curso de Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.

- (3) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
 - Campus I - Rodovia Dom Pedro I, km 136 - Parque das Universidades;
 - Campus II - Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Paussurama.
- (4) Os atos autorizativos de cada Curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 1º Não estão incluídas no Quadro deste Artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade Para Todos - ProUni, disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 2º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 3º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste Artigo, e aos sábados (nos turnos matutino e/ou vespertino), a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Art. 6º Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados no Quadro do Art. 5º, quando:

I - o total de inscritos em **1ª opção** não for pelo menos igual a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1ª e 2ª opções** não for pelo menos igual ao dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

§ 1º Para os candidatos atingidos por este Artigo será considerada, como **1ª opção**, a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

§ 2º Os candidatos abrangidos por este Artigo que não tenham indicado **2ª opção** ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos, poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início; ou

II - solicitar devolução do valor pago pela inscrição.

Capítulo IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade -

Normas

www.puc-campinas.edu.br, observando-se os períodos e valores de inscrição abaixo:

I - Exclusivamente para os candidatos às vagas do Curso de Medicina:

| | Períodos de Inscrição | % de desconto | Valor da Taxa de Inscrição |
|----|-----------------------|---------------|----------------------------|
| 1ª | de 05/08 a 29/08 | 20% | R\$192,00 |
| 2ª | de 30/08 a 12/09 | 10% | R\$216,00 |
| 3ª | de 13/09 a 25/09 | 0% | R\$240,00 |

II - Para os candidatos às vagas dos demais Cursos:

| | Períodos de Inscrição | % de desconto | Valor da Taxa de Inscrição |
|----|-----------------------|---------------|----------------------------|
| 1ª | de 05/08 a 29/08 | 20% | R\$72,00 |
| 2ª | de 30/08 a 12/09 | 10% | R\$81,00 |
| 3ª | de 13/09 a 25/09 | 0% | R\$90,00 |

§ 1ª A inscrição deverá ser feita **até o dia 25 de setembro de 2016**, com pagamento mediante boleto bancário disponibilizado na Internet, até 26 de setembro de 2016, ou com cartão de crédito, no ato da inscrição.

§ 2ª O candidato poderá indicar, no ato da inscrição, até duas opções de Cursos, turnos e, quando o caso, local de oferecimento e semestre letivo de início, disponibilizados pela Universidade, utilizando-se dos respectivos códigos constantes do Quadro do Art. 5ª destas Normas.

§ 3ª Os candidatos ao **Curso de Medicina** poderão optar, no ato da inscrição, por vaga com início do Curso no 1º semestre de 2017 ou no 2º semestre de 2017.

§ 4ª A **2ª opção** às vagas dos **Cursos de Direito e Medicina** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

§ 5ª O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 8ª Para a finalização da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário disponibilizado na Internet ou cartão de crédito, após o preenchimento do Formulário de Inscrição.

§ 1ª O Boleto bancário deve ser pago até o dia 26 de setembro de 2016 em qualquer agência bancária do país.

§ 2ª O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia da aplicação das provas.

§ 3ª Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nas hipóteses expressamente previstas nestas Normas.

§ 4ª Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data e hora de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores.

Art. 9ª Candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, assinalando, obrigatoriamente, as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição.

§ 1ª Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá enviar **laudo médico** (original ou cópia autenticada em Cartório), postado pelo **correio** e enviado, também, por **correspondência eletrônica (e-mail)** em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, **cumpridas as seguintes determinações:**

I - emissão por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina;

II - expedição há, no máximo, 12 (doze) meses antes da apresentação;

III - declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário, seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - declaração das condições especiais para a realização das provas.

§ 2ª A PUC-Campinas poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas, em conformidade com o **Art. 44**.

§ 3ª A documentação referida neste Artigo deverá ser postada pelo correio, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, Rodovia Dom Pedro I, km 136, *Campus I*, Parque das Universidades, Campinas/SP, CEP 13086-900) e enviada por **correspondência eletrônica (e-mail)** remetido ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br.

§ 4ª Caberá à Coordenadoria de Ingresso Discente analisar e avaliar as condições especiais requeridas para a realização das provas e informar ao candidato, via correspondência eletrônica (e-mail), no dia **14/10/2016**, o que foi concedido ou não.

§ 5ª Salvo nos casos indicados na forma do Parágrafo anterior, não será permitida, a qualquer candidato, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e a utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 6ª A Universidade não assegura o atendimento a condições/necessidades especiais pleiteadas extemporaneamente.

§ 7ª O candidato que indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição e não atender ao disposto no § 1ª deste Artigo deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 8ª O candidato que não indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição, ou que a indicar em qualquer outro local que não aquele destinado para esse fim, não terá assegurado o atendimento a condições/necessidades especiais.

§ 9ª Caso ingresse na PUC-Campinas, o candidato poderá receber apoio especializado do Programa de Acessibilidade – ProAces.

Capítulo V DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Da Organização e da Aplicação das Provas

Art. 10. As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia, Química, Matemática, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.**

Parágrafo único. Fazem parte deste Processo Seletivo as seguintes provas:

I - **Prova Geral**, aplicada a todos os candidatos, na forma referida no **Art. 11**; e

II - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito e, conforme o disposto no **Art. 12**, Medicina, em **1ª opção**, na forma referida no **Art. 13**.

Normas

Art. 11. A **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta por:

I - uma **Redação**, com valor de 50 (cinquenta) pontos; e

II - 50 (cinquenta) **questões objetivas**, de múltipla escolha, **de Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no Art. 10, valendo 1 (um) ponto cada uma e totalizando 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo único. O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos nas **questões de Conhecimentos Gerais** e na **Redação**.

Art. 12. Serão convocados para a Prova Específica ao Curso de Medicina:

I - dos candidatos que optaram em **1ª opção** por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 1º semestre de 2017**, somente aqueles que obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas;

II - dos candidatos que optaram em **1ª opção** por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 2º semestre de 2017**, somente aqueles que obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na pontuação da Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), **no limite de 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas**, os candidatos referidos nos incisos I e II, nessa situação, serão **convocados para a Prova Específica**.

Art. 13. As **Provas Específicas**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, serão compostas da seguinte forma:

I - **Curso de Arquitetura e Urbanismo** - 01 (uma) **questão prática de Habilidade em Linguagem Arquitetônica**, totalizando 100 (cem) pontos;

II - **Curso de Direito** - 50 **questões objetivas** de múltipla escolha, valendo 02 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas, sendo:

a) 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e

b) 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos;

III - **Curso de Medicina** - 04 (quatro) **questões discursivas** envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos.

Art. 14. A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais) e a **Prova Específica** devem ser feitas/assinadas com caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta.

Art. 15. O resultado final obtido pelo candidato corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Direito e, observado o disposto no Art. 12, Medicina**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 16. A **Prova Geral** e a **Específica** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 17. O tempo de duração das provas será de **quatro horas** sem intervalo, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 90 minutos de seu início.

Parágrafo único. Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, após a autorização do Coordenador da Sala.

Art. 18. A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, visando à segurança no Processo Seletivo, poderá proceder, a seu critério, à identificação digital dos candidatos no ato da aplicação das provas. Poderá também adotar essa mesma medida, posteriormente, em caso de dúvida quanto à documentação apresentada.

Seção II

Da Correção das Provas

Art. 19. Em caso de ausência do candidato, será atribuído 0 (zero) ponto à Prova do dia.

Art. 20. As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir leitura apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

Parágrafo único. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada no *caput*.

Art. 21. A **Redação** de todos os candidatos e **as Provas Específicas** dos candidatos, em 1ª opção, aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo** e, observado o disposto no **Art. 12, Medicina**, receberão correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1º Será desconsiderada qualquer resposta às questões dada em campo a ela não destinado.

§ 2º Serão **anuladas a Redação e/ou Prova Específica** que contiverem qualquer **registro** ou **sinalização** que permitam a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse **fim**.

§ 3º A Redação e as respostas às questões da Prova Específica do Curso de Medicina em **1ª opção, por sua natureza discursiva**, deverão ser escritas em letra legível, usando caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta.

Seção III

Dos Locais, Calendário e Horários das Provas

Art. 22. Todas as provas serão realizadas em Campinas - SP, em locais indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 1º O **Cartão de Confirmação de Inscrição**, para todos os candidatos, estará disponível para impressão a partir do dia **14 de outubro de 2016**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 2º Obedecendo ao disposto no **Art. 12**, a **Lista dos candidatos ao Curso de Medicina com início no 1º semestre de 2017** e a **Lista dos candidatos ao Curso de Medicina com início no 2º semestre de 2017, convocados** para a **Prova Específica** e o **Cartão de Local de Prova** serão divulgados no dia **04 de novembro de 2016** no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 23. As provas serão realizadas nas datas e horários abaixo especificados:

I - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo e Direito, em 1ª opção**: dia **21 de outubro de 2016** (sexta-feira), das 14 às 18 horas;

II - **Prova Geral** aplicada aos candidatos a **todos os Cursos**: dia **22 de outubro de 2016** (sábado), das 9 às 13 horas.

III - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Medicina** (observado o disposto no **Art. 12**): dia **12 de novembro de 2016** (sábado), das 14 às 18 horas.

Art. 24. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais designados para as provas com uma hora de antecedência ao horário oficial de seu início.

§ 1º Não será permitido o ingresso de candidatos após o término do sinal de início das provas, sendo anulada a prova do candidato que infringir essa disposição.

§ 2º Em hipótese alguma a PUC-Campinas autorizará a aplicação de provas em datas, horários especiais e/ou em locais diferentes dos estabelecidos para este Processo Seletivo.

§ 3º Os candidatos deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original;

II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2, e borracha macia;

III - Cartão de Confirmação de Inscrição; e

IV - Cartão de Local de Prova (apenas para os candidatos ao Curso de Medicina em 1ª opção convocados à Prova Específica, conforme disposto no **Art. 12**).

§ 4º Ao ingressar na sala de aplicação das provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade.

§ 5º Durante a realização das provas, ocorrerá a identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, indicado no Formulário de Inscrição, e, a critério da PUC-Campinas, a coleta de impressões digitais.

§ 6º Em hipótese alguma os candidatos poderão ingressar nas salas de aplicação de prova portando livros, apostilas, pastas ou similares; réguas de cálculo, máquinas de calcular, relógios com esse dispositivo e/ou digitais; corretivos líquidos ou similares; telefones celulares, *tablets*, rádio, *walkman*, *iPod*, bips ou equipamento assemelhados; chapéus, bonés ou similares; ou outros materiais estranhos à prova.

§ 7º Excepcionalmente, caso o candidato compareça ao Processo Seletivo, portando algum item eletrônico proibido na forma do Parágrafo 6º, deverá desligá-lo e acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Fiscal de Sala.

§ 8º Caso o candidato esteja portando telefone celular, deverá retirar a bateria, se possível, antes de acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Fiscal de Sala.

§ 9º Caso o candidato esteja utilizando **qualquer tipo** de relógio, deverá retirá-lo e acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Fiscal de Sala.

§ 10. A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 11. O não atendimento ao disposto nos §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10 deste Artigo implicará a imediata desclassificação do candidato.

Capítulo VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 25. A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, de acordo com o código indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 26. A classificação dos candidatos para os Cursos, turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início, indicados em **1ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Direito** e, observado o disposto no **Art. 12, Medicina**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 27. A classificação dos candidatos para o Curso e respectivo turno e local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **2ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** do total de pontos obtidos na **Prova Geral**, exceto para os candidatos ao Curso de **Direito** e, observado o disposto no **Art. 12 Medicina**, para o qual serão considerados, também, os pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 28. Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova Específica, nos Cursos em que houver;
- c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- d) mantido o empate, o candidato com maior idade;

II - em relação à **2ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- c) mantido o empate, o candidato com maior idade.

Art. 29. Serão desclassificados os candidatos com nota 0 (zero) na Redação.

Capítulo VII DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 30. O preenchimento de vagas em cada Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, como **1ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início que o indicarem como **1ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início como **2ª opção**.

§ 1º Os candidatos “treineiros” não serão convocados.

§ 2º Os candidatos convocados para sua **1ª opção** de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **2ª opção**.

§ 3º Os candidatos convocados para sua **2ª opção**, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **1ª opção**.

Art. 31. Os resultados deste Processo Seletivo, exceto para os candidatos ao **Curso de Medicina**, serão divulgados no **dia 04 de novembro de 2016**.

Parágrafo único. Os candidatos ao **Curso de Medicina**, que optarem por **outro curso como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos resultados e o período de Matrícula e de manifestação de interesse referentes a essa opção.

Art. 32. O resultado do Processo Seletivo para os candidatos ao **Curso de Medicina em 1ª opção**, com início no 1º e no 2º semestre, será divulgado no dia **12 de dezembro de 2016**.

Art. 33. A divulgação dos resultados dar-se-á nos seguintes locais:

I - no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br; e

II - na Coordenadoria de Ingresso Discente, no *Campus I* da Universidade, Rodovia Dom Pedro I, km 136, Parque das Universidades - Campinas - SP, em horário comercial (das 8 às 17 horas).

Parágrafo único. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio das seguintes listas:

I - Listas de candidatos convocados à Matrícula, em primeira chamada; e

II - Lista de Espera para os respectivos Cursos.

Art. 34. A Matrícula dos convocados em primeira chamada, exceto os do **Curso de Medicina**, será realizada **nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2016**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Parágrafo único. A Matrícula dos convocados em primeira chamada para o **Curso de Medicina**, com início no 1º e no 2º semestre, será realizada nos **dias 14 e 15 de dezembro de 2016**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Art. 35. Os candidatos relacionados na **Lista de Espera**, exceto os do Curso de Medicina, deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga, até o **dia 11 de novembro de 2016**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Parágrafo único. Os candidatos ao **Curso de Medicina**, com início no 1º e no 2º semestre, relacionados na **Lista de Espera**, deverão, obrigatoriamente, manifestar seu interesse pela vaga até o **dia 15 de dezembro de 2016**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 36. Os candidatos da Lista de Espera que manifestarem interesse pela vaga, exceto ao Curso de Medicina, poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, **no dia 17 de novembro de 2016**.

Parágrafo único. Os candidatos da Lista de Espera ao **Curso de Medicina** que manifestarem interesse pela vaga poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no dia **19 de dezembro de 2016**.

Art. 37. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 38. A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

Art. 39. A ausência do candidato convocado para Matrícula nos prazos estabelecidos implicará a perda de vaga.

Art. 40. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo VIII DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 41. Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados na forma dos Artigos anteriores (**Capítulo VII**), as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados.

§ 1º Observados os requisitos estabelecidos no *caput*, poderão concorrer às **Vagas Remanescentes** inclusive os candidatos que efetuarem Matrícula em quaisquer dos Cursos da PUC-Campinas.

§ 2º Outras informações sobre **Vagas Remanescentes** poderão ser obtidas no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br ou na Secretaria Geral da PUC-Campinas.

§ 3º Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos neste Artigo, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

Art. 43. As provas serão descartadas após 1 (um) ano de sua realização.

Art. 44. Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou realização das provas, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

Art. 45. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início se o número de **candidatos para ele classificados em 1ª opção não atingir 50% das vagas oferecidas**.

§ 1º Incidindo a hipótese prevista neste Artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

Normas

§ 2º Aos candidatos classificados em **1ª opção** para Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início escolhidos como **2ª opção**, no ato da inscrição;

II - efetuar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, oferecidos neste Processo Seletivo; ou

III - receber em devolução os valores pagos à Instituição.

§ 3º Relativamente às opções previstas nos incisos “I” e “II” do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início que o indicarem como **1ª opção**.

Art. 46. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início **se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% das vagas oferecidas**.

Parágrafo único. Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campinas em que houver vagas;

II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;

III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

Art. 47. Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados, com antecedência mínima de sessenta dias.

Art. 48. Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição** e as demais orientações do **Manual do**

Candidato, publicado no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br, em **05 de agosto de 2016**.

Art. 49. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A Coordenadoria de Ingresso Discente somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas normas.

Art. 50. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

Art. 51. A fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, **medidas/procedimentos de segurança** tais como fotografar ou filmar os candidatos por meio de câmeras instaladas nos *campi*; submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado; e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentada.

§ 1º As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicados em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2º A recusa à submissão a medidas/procedimentos de segurança, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 52. Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas.

Art. 53. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ingresso Discente. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado e por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação, observado o prazo de três dias úteis contados da data da publicação daquela decisão.



Orientações e Procedimentos para Matrícula

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Matrícula é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. A **matrícula inicial** é realizada no curso, turno e local de oferecimento em que o candidato é convocado.

A conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior, conforme artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20-12-1996.

De acordo com as Normas deste Processo Seletivo a conclusão do Ensino Médio antes de 1ª de fevereiro de 2017 para ingressantes no 1º semestre e 1ª de agosto de 2017 para ingressantes no 2º semestre, constitui requisito prévio para a efetivação da matrícula inicial.

As normas para matrícula, estabelecidas no Regulamento de Matrícula dos Cursos de Graduação, estão disponíveis no Portal da Universidade.

| 1ª CHAMADA - Candidatos aos Cursos de Graduação (exceto Curso de Medicina) | |
|---|--|
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS | |
| No Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br | 04 de novembro de 2016 |
| MATRÍCULA | |
| Data | 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2016 |
| Local | Auditório Dom Gilberto (Entrada Portão 02), Campus I - Rodovia Dom Pedro I, km 136 Parque das Universidades - Campinas - SP. |
| Horário | Dias 08, 09 e 10/11/2016: das 9h30min às 20h Dia 11/11/2016: das 9h30min às 17h |

| 1ª CHAMADA - Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 1º ou 2º semestre | |
|---|--|
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS | |
| No Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br | 12 de dezembro de 2016 |
| MATRÍCULA | |
| Data | 14 e 15 de dezembro de 2016 |
| Local | Auditório Dom Gilberto (Entrada Portão 02), Campus I - Rodovia Dom Pedro I, km 136 Parque das Universidades - Campinas - SP. |
| Horário | Dia 14/12/2016: das 9h30min às 20h Dia 15/12/2016: das 9h30min às 17h |

OS CANDIDATOS AO CURSO DE MEDICINA COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2017 serão convocados e deverão fazer a matrícula nos prazos indicados nas chamadas para matrícula. Para esses candidatos, outras chamadas poderão ocorrer até o prazo de encerramento da matrícula referente ao 2º semestre de 2017.

ATENÇÃO: os candidatos ao curso de Medicina, que fizerem a matrícula na 2ª opção, deverão acompanhar a divulgação dos resultados, período de matrícula e de manifestação de interesse referentes a essa opção.

II - PROCESSO DE MATRÍCULA

O Processo de Matrícula somente é efetivado com a realização dos três procedimentos abaixo descritos e observando-se os prazos estabelecidos:

1º PROCEDIMENTO: PAGAMENTO DO BOLETO DA 1ª MENSALIDADE

Recolher à Universidade o valor da parcela do mês de janeiro/2017 correspondente à matrícula inicial. O boleto para pagamento é disponibilizado ao candidato na convocação para matrícula (chamada). O boleto deve ser pago na rede bancária ANTES DO ATO DA MATRÍCULA E APRESENTADO, JÁ QUITADO, no ato da matrícula, uma vez que no local não terá nenhuma opção de atendimento bancário (agência, caixa eletrônico, etc.).

ATENÇÃO:

1. Verifique os horários de encerramento da matrícula, lembrando que o boleto deve ser quitado antes de seu comparecimento para realização da matrícula.
2. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
3. No caso de qualquer irregularidade no pagamento, a matrícula será considerada não efetivada.

2º PROCEDIMENTO: ENTREGA DE DOCUMENTOS

Apresentar, no ato da matrícula, a via original legível e atualizada dos seguintes documentos para conferência e digitalização:

I - DO CANDIDATO

- Cédula de Identidade (RG) - ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - com foto. Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO no caso de alteração do nome de solteiro (a);
 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura;
 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO em que conste a informação de conclusão do curso, datado, assinado e com identificação da assinatura;
- O candidato que já tenha concluído curso superior poderá apresentar o diploma devidamente registrado em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.

Matrícula

- ATESTADO MÉDICO, apenas para candidato convocado para **Matrícula no curso de Educação Física**, que comprove estar habilitado à prática esportiva com a indicação de eventuais restrições, ficando isenta a Universidade de qualquer responsabilidade em caso de omissão desse documento ou de informações a esse respeito.

II - DO CONTRATANTE

- Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Para contratante de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço;
- No caso de candidato emancipado, documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito, em hipótese alguma, declaração ou atestado de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.
- O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Diretoria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado**, sob pena de nulidade da matrícula.

Em Campinas, as Diretorias de Ensino atendem pelos telefones (19) 3741-4112 (Diretoria de Ensino Leste) ou 3772-2795 (Diretoria de Ensino Oeste).

- Em caso de **guarda, tutela ou curatela judicial**, deverá também ser apresentada cópia autenticada do respectivo **documento comprobatório**.

ATENÇÃO:

A Universidade poderá cancelar a matrícula do aluno e todos os atos acadêmicos dela decorrentes caso seja constatada alguma irregularidade nos documentos apresentados, em especial no Histórico Escolar e no Certificado de Conclusão do Ensino Médio, a qualquer momento após a matrícula, inclusive após a conclusão do curso. Nessa situação, não serão emitidos documentos oficiais que tratem da situação acadêmica do aluno, inclusive diplomas e certificados.

3ª PROCEDIMENTO: ASSINATURA DO CONTRATO

Assinar, no ato da matrícula, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, não sendo permitida a retirada desse documento para assinatura posterior.

OBSERVAÇÕES:

- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado:
 - 1) Pela pessoa que figurará como **responsável pelo pagamento das mensalidades**, denominado **CONTRATANTE** (pai, mãe, ou o próprio candidato - se maior de 18 anos ou emancipado - ou o responsável legal do candidato, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial); a presença do contratante é **obrigatória**, devendo apresentar na ocasião os documentos relacionados no item II do 2º Procedimento.

2) Pelo próprio **candidato** convocado, cujo **comparecimento na matrícula é obrigatório** em todos os casos, sendo maior ou menor de idade, uma vez que também deve assinar o contrato **na condição de aluno**, independentemente da assinatura do contratante indicado no item 1.

- Sendo o **candidato menor de 18 anos**, o contrato somente poderá ser firmado, na condição de contratante, por seu responsável legal e financeiro, no caso pai, mãe ou por quem detenha guarda, tutela ou curatela judicial do candidato.
- Se **maior de 18 anos ou emancipado**, o candidato poderá firmar o contrato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades. Nessa circunstância, o candidato integrará o contrato como contratante e como aluno, assinando em ambos os campos.
- Em Caso de **Impossibilidade de Comparecimento do Contratante** ou do **Candidato**, ou de Ambos, deverá ser providenciada **Procuração** pelo(s) ausente(s), conforme **Modelos** na página 21, atendendo às seguintes observações:

1) em caso de impossibilidade de comparecimento do **candidato**, deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de aluno**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;

2) na **impossibilidade de comparecimento do contratante** (pai, mãe, o próprio candidato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades, ou seu responsável legal, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial), deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de contratante**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. Tal procuração só deverá ser outorgada por responsável pelo pagamento das mensalidades, conforme indicados acima, no caso pai, mãe ou responsável legal e financeira do candidato, além do próprio candidato, se for o caso. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;

3) no caso do **próprio candidato** ser o **contratante/responsável financeiro** dos pagamentos, será necessária, para efetivação da matrícula, a apresentação de ambos os modelos de procuração descritos:

- **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"** para assinatura do contrato **na condição de aluno**;
- **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"** para assinatura do contrato **na condição de contratante**, considerando um mesmo procurador, em que ambos os documentos deverão ser apresentados em **vias originais** e com **firmas reconhecidas**, por procurador devidamente identificado em original e cópia de RG e CPF.
- Modelos de Procuração na página 21.

III - MATRÍCULA EM CURSO DE 2ª OPÇÃO

A matrícula em curso de 2ª opção **não impedirá eventual chamada posterior do candidato para vaga de sua 1ª opção**. Neste caso, **deverá ser feita nova matrícula**, com o aproveitamento da importância paga anteriormente.

IV - LISTA DE ESPERA

Conforme o **Artigo 35** das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2017, os candidatos relacionados na **Lista de Espera** deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga, nos prazos respectivamente estabelecidos nos quadros abaixo, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

| LISTA DE ESPERA - Candidatos aos Cursos de Graduação (exceto Curso de Medicina) | |
|--|---|
| Divulgação | 04 de novembro de 2016 |
| Manifestação de Interesse pela vaga no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br >resultados individuais>manifestaçãodeinteresse | 04 a 11 de novembro de 2016 |
| Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do Processo Seletivo - Vestibular | 17 de novembro de 2016 |
| Data de Matrícula da 1ª convocação da Lista de Espera | 21 a 22 de novembro de 2016 |
| Local de Matrícula | Serão informados na divulgação da chamada |

| LISTA DE ESPERA - Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 1º ou 2º semestre | |
|--|---|
| Divulgação | 12 de dezembro de 2016 |
| Manifestação de interesse pela vaga no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br >resultados individuais>manifestaçãodeinteresse | 12 a 15 de dezembro de 2016 |
| Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do Processo Seletivo - Vestibular | 19 de dezembro de 2016 |
| Data de Matrícula da 1ª convocação da Lista de Espera | 3 de janeiro de 2017 |
| Local de Matrícula | Serão informados na divulgação da chamada |

As chamadas da **Lista de Espera** são contínuas, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2017, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

As datas e o local para a matrícula são informados na própria chamada. Na convocação do candidato será disponibilizado o boleto para pagamento, devendo o candidato atender aos três procedimentos para matrícula descritos no **Item II** nas páginas 17 e 18.

O aluno convocado na Lista de Espera que já tenha realizado matrícula em outro curso, decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2017 deverá **realizar nova matrícula** com aproveitamento das importâncias pagas anteriormente e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** com os dados do novo Curso. Para isto, sendo o caso, na convocação será disponibilizado o boleto com valor complementar para pagamento, devendo o candidato atender aos três procedimentos para matrícula descritos no **Item II**, nas páginas 17 e 18.

V - VAGAS REMANESCENTES

Nos termos do **Artigo 41** das Normas para o Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2017, transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados, as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que **não** tenham sido dele desclassificados - incluindo os candidatos que efetuaram Matrícula em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2017.

O candidato **pode se inscrever**, pela *Internet* no Portal da Universidade no **Processo de Vagas Remanescentes**.

| VAGAS REMANESCENTES | |
|---|---|
| Publicação do Edital Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br | 30 de novembro de 2016 |
| Inscrição Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br | 01 a 11 de dezembro de 2016 |
| Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do candidato no Processo Seletivo - Vestibular | 12 de dezembro de 2016 |
| Data de Matrícula da 1ª convocação das Vagas Remanescentes | 14 e 15 de dezembro de 2016 |
| Local de Matrícula | Será informado na divulgação da chamada |

As chamadas das **Vagas Remanescentes** são contínuas até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2017, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

A data e o local para a matrícula são informados na própria chamada. Na convocação do candidato será disponibilizado o boleto para pagamento, devendo o candidato atender aos três procedimentos para matrícula descritos no **Item II**, nas páginas 17 e 18.

O aluno já matriculado em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2017, convocado na Vaga Remanescente, deverá **realizar nova matrícula**, com aproveitamento das importâncias

Matrícula

pagas anteriormente e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, com os dados do novo Curso.

Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no **Artigo 41 das Normas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2017**, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

VI - ANUIDADE

1. A anuidade escolar é dividida em doze parcelas, sendo que a primeira delas corresponde à matrícula. Os vencimentos ocorrem no 5º dia útil de cada mês.
2. O aluno ingressante no 1º semestre de 2017 pagará no corrente ano o valor de 12 (doze) parcelas da anuidade, sendo que a 1ª delas corresponde à Matrícula.
3. O aluno ingressante no curso de Medicina que se inicia no 2º semestre de 2017 pagará, o valor de 6 (seis) parcelas da anuidade, a 1ª delas correspondente à Matrícula. A 2ª parcela vencerá em agosto/2017.
4. Importante destacar que o candidato convocado, ao se apresentar para o ato da matrícula deverá apresentar o boleto correspondente ao valor da primeira parcela (Matrícula) quitado.

VII - DISPENSA DE DISCIPLINA

1. O aluno ingressante que já tenha cursado disciplinas do currículo de seu curso em outro curso de graduação poderá **requerer a dispensa de cursá-las**. Para isso deverá apresentar requerimento à Diretoria de sua Faculdade anexando o Histórico Escolar com nota, carga horária e regime de aprovação, e os programas das respectivas disciplinas. O requerimento de pedido de dispensa de disciplinas deve ser apresentado na Secretaria Geral até 17 de fevereiro de 2017. Em caso de ingresso posterior a essa data, requerer até 5 dias úteis após a realização da matrícula.
2. Não é concedida dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior (IES) na condição de Aluno Especial ou semelhante.



3. O aluno com conhecimentos do conteúdo relativo a uma disciplina poderá ser dispensado de cursá-la, mediante **Exame de Suficiência**. A relação de disciplinas nas quais é possível a realização de Exame de Suficiência é definida pela Diretoria da Faculdade. O interessado, depois de matriculado, deve entrar em contato com a Diretoria da Faculdade para obter informações dos procedimentos.

VIII - OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.
2. A matrícula só se efetiva com o pagamento do boleto da primeira parcela da anuidade, a entrega dos documentos e assinatura do contrato.
3. No local da matrícula NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO BANCÁRIO, NEM CAIXA ELETRÔNICO. Assim, o candidato convocado deve apresentar no ato da matrícula o boleto referente à primeira parcela da anuidade quitado anteriormente.
4. Documentos em língua estrangeira devem estar traduzidos por Tradutor Público Juramentado.
5. Após o início do período letivo, poderão ocorrer chamadas e respectivas matrículas a qualquer tempo, ocasião em que o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.
6. O aluno ingressante **que não comparecer** até o último dia útil do mês de abril às aulas e/ou atividades acadêmicas programadas, terá sua matrícula cancelada, de acordo com o estabelecido nas normas que dispõem sobre Matrícula. Para o aluno ingressante no curso de Medicina - 2º Semestre, a data para o cancelamento da matrícula será o último dia útil do mês de setembro.
7. Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da matrícula nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A devolução far-se-á mediante requerimento do aluno ao Departamento de Contas a Receber (DCR), **exclusivamente** via Portal da Universidade, Área Logada do Aluno (instruções acesso: www.puc-campinas.edu.br) - menu Financeiro (barra inferior azul) – opção Área Financeira – guia Cancelamento de Matrícula.



Matrícula

MODELO DE PROCURAÇÃO “A” (a ser utilizado pelo ALUNO)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____,
R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av. _____,
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,
CEP _____, Tel. _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) _____
_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, para o fim específico
de assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na condição de Aluno, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

_____ (R.G.)

* RECONHECER FIRMA.

* PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO ALUNO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA NO CONTRATO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO.

MODELO DE PROCURAÇÃO “B” (a ser utilizado pelo CONTRATANTE)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
nascido(a) em _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente na
Rua/Av. _____ nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Tel. _____,
na qualidade de _____ (pai, mãe, tutor, etc.) do candidato abaixo identificado, constituo meu bastante procurador o Senhor
(nome completo - Procurador) _____, (nacionalidade) _____
(estado civil) _____, (profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente
na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, CEP _____, Tel. _____ para o fim específico de efetivar a matrícula de (nome comple-
to - candidato) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, para o Curso de
_____, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, podendo para tanto firmar o Con-
trato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar requerimentos, efetivar pagamentos e tudo o mais que necessário for para o bom e
completo desempenho do presente Instrumento.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

* RECONHECER FIRMA.

* PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CONTRATANTE, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO.

Programas das Disciplinas

Língua Portuguesa e Redação

Na prova de Língua Portuguesa e Redação, espera-se do candidato:

- Reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
- Domínio da norma padrão da língua;
- Discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
- Utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

■ LEITURA

- Distinção entre descrição, narração e dissertação;
- Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
- Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
- Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/índireto/índireto-livre nos textos narrativos.

■ PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

- Adequação ao tema;
- Adequação ao tipo de texto;
- Adequação ao nível de linguagem;
- Coesão;
- Coerência.

■ RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

- Ortografia e acentuação;
- Sinais de pontuação;
- Morfossintaxe:
 - Classes de palavras;
 - Vozes verbais e valor de tempos e modos;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência nominal e verbal (inclusive crase);
 - Usos e colocação dos pronomes;
 - Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
 - Período composto por coordenação e por subordinação;
 - Emprego das conjunções.

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que compreende um texto literário:

- na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
- na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

Língua Inglesa

O objetivo das questões de língua inglesa é verificar a competência do candidato em compreender textos autênticos acerca de temas contemporâneos. As questões, que terão por base os conteúdos enfocados no Ensino Básico e serão de múltipla escolha, poderão solicitar que os candidatos demonstrem habilidades de:

- Reconhecer as funções de um texto, sua organização geral (argumentação, descrição, narração) e sua organização retórica (analogia, contraste, comparação, causa e efeito, enumeração, sequência cronológica, classificação, etc.);
- Reconhecer recursos de coesão (palavras de ligação, elementos dêiticos) e relações intrasentenciais (processos derivacionais e composicionais, categorização morfológica, funcionalidade sintática, hiperonímia e hiponímia, sinonímia e antonímia, ambiguidade e polissemia, etc.);
- Entender relações entre partes de um texto, estabelecidas por meio de recursos de coesão lexical ou gramatical;
- Deduzir o significado e uso de itens lexicais;

- Compreender informação explícita e implícita, bem como conceitos e definições;
- Identificar a ideia ou informação principal em um texto e distingui-la dos detalhes que a apoiam;
- Reconhecer referência direta, inferência, suposição, avaliação, assim como o ponto de vista do autor;
- Combinar textos ou completá-los;
- Relacionar textos e imagens, bem como transcodificar informação em diagramas;
- Interpretar um texto, a partir do contexto sócio-histórico de sua produção.

Geografia

Os conteúdos propostos para a Geografia, pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo, em tempos de globalização, visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente frente aos fatos das realidades brasileira e mundial.

I- O ESPAÇO MUNDIAL

- Transformações e características do espaço geoeconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados: União Européia, NAFTA, MERCOSUL, APEC (Bacia do Pacífico), ALCA e grupos de países (G7, G20, BRICS).
- Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
- Os processos de industrialização e urbanização nos países ricos e nos países pobres, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.

Programas

- Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações tecno-científicas e informacionais, o crescimento do novo terciário da sociedade urbano-industrial e o desemprego estrutural. Os fluxos e os fixos.
- Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais do Oriente Médio, Europa, África e Ásia. As novas faces do terrorismo internacional. A grande potência e o Iraque e os demais países. A crise do neoliberalismo.
- Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial, em especial o caso da América Latina.
- Características naturais do mundo nos aspectos geomorfológico, climático, hidrográfico e da vegetação, relacionados à ocupação e aos impactos decorrentes da ação antrópica.
- A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de controle do território.

II- O ESPAÇO BRASILEIRO

- As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
- Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades sócio-econômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica, econômico-financeira no mundo atual.
- Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
- Gênese da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. A reforma agrária.
- Mudanças e modernização na política agrária brasileira, êxodo rural, crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologia no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais e as nacionais agro-exportadoras e o problema da fome.
- O processo acelerado de urbanização brasileira nas últimas décadas e os problemas

sociais gerados pela concentração urbana, como pobreza, violência, estrutura fundiária, habitações precárias e exclusão social. Metropolização, cidades milionárias de problemas sócio-ambientais. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.

- Fluxos e fixos no território brasileiro, circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O papel do Brasil nas redes globais.
- Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
- Domínios morfoclimáticos brasileiros, características básicas, as formações vegetais enquanto potencial à execução de projetos de desenvolvimento social e de sustentabilidade dos recursos da natureza.
- Bacias hidrográficas, seu aproveitamento, sua conservação e a questão da água. Recursos naturais e preservação no contexto econômico do séc. XXI.

III - PROBLEMAS AMBIENTAIS GLOBAIS E LOCAIS

- Da exploração de recursos naturais sem controle para o paradigma da sustentabilidade; a sustentabilidade como discurso e como prática; planejamento e gestão integrados do território.
- Mudanças climáticas, escala temporal e aceleração dos processos pelo homem; El Niño e La Niña; Efeito Estufa, Aquecimento Global e buraco na camada de ozônio.
- Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
- Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
- Crise hídrica e o gerenciamento de bacias hidrográficas.

História

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a História como um processo de construção humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, são o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições

políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

I- HISTÓRIA GERAL

- A Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano
- A formação das cidades-estado na Grécia
- As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições
- A República Romana: as questões patrício-plebéias
- Origem, expansão e desintegração do Império Romano
- Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental
- A Europa Medieval
- O cristianismo e a sociedade medieval
- Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal
- O feudalismo e a sociedade medieval
- As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas
- A Modernidade Européia
- A Crise Feudal
- Transição do Feudalismo para capitalismo
- Renascimento Cultural
- As reformas Religiosas
- O descobrimento e a expansão marítimo comercial
- A formação do estado Moderno
- As monarquias Absolutistas de Direito Divino
- A sociedade no antigo regime
- A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo
- A Revolução Inglesa do séc. XVII
- A Revolução Americana do séc. XVIII
- O Despotismo Ilustrado
- A Revolução Francesa
- A Revolução Industrial
- As Revoluções Liberais - séc. XIX
- Os Movimentos de Independência nas Américas
- A formação dos estados nacionais latino-americanos
- O Século XIX: ideologia
- O socialismo e o movimento operário
- O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX
- Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa
- Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África
- O Século XX na Europa
- A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra

- A Revolução Russa de 1917
- A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia
- O Nazi-fascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler
- A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista
- O mundo após a Guerra. A Guerra Fria
- A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim
- O Século XX na América
- A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão
- A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos
- Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de "substituição de importações"
- Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México
- A presença dos Estados Unidos na América Latina
- A experiência da Revolução Cubana
- Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul
- A formação de blocos econômicos e a nova divisão internacional
- A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias, hoje
- Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo
- Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal
- Conflitos no Oriente Médio

II- HISTÓRIA DO BRASIL

- A ocupação do Território
- Principais características da colonização portuguesa no Brasil
- Organização político-administrativa. A organização da economia colonial
- A sociedade colonial
- Apogeu e crise do sistema colonial
- A Corte Portuguesa no Brasil
- Brasil, Reino Unido
- Dom Pedro e a Independência
- O Império Brasileiro
- O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial
- Economia e Sociedade no Segundo Reinado
- Expansão cafeeira e o problema da mão-de-obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre
- Vida e trabalho no meio rural e urbano
- A crise do Império
- A República Velha
- Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade

- Tensões sociais e movimentos populares urbanos e rurais
- A industrialização e a organização do movimento operário
- Sociedade e cultura: o Modernismo
- A "Revolução de 1930"
- A Era Vargas
- Política, economia e sociedade
- Desenvolvimento industrial e transformações sociais
- A República Contemporânea
- A nova era Vargas: apogeu do populismo
- Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek
- Jânio Quadros e João Goulart
- O colapso do populismo
- A Era do Militarismo
- Modelo político e econômico
- Autoritarismo, violência e manifestações populares
- A Transição para a Democracia
- A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney
- O governo Collor, ascensão e crise
- O governo de FHC: o Plano Real
- Reforma Constitucional: problemas e perspectivas
- Tensões na zona rural e violência nas cidades
- Os desafios da democracia, hoje

Biologia

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

As questões de Biologia irão avaliar:

- o raciocínio crítico do candidato;
- o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e tecnológicas divulgada através da imprensa
- o conhecimento e compreensão do conteúdo discriminado a seguir:
- Biologia Celular
- Composição química da célula
- Organização estrutural das células procariotas e eucariotas
- Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular
- Estrutura, composição e função dos componentes celulares

- Interação entre os componentes celulares
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular
- Divisão celular
- Diferenciação celular
- Natureza do material genético
- Controle gênico das atividades celulares
- Diversidade dos Seres Vivos
- Principais regras de nomenclatura dos seres vivos
- Bases biológicas da classificação
- Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares
- Morfologia externa da raiz, caule, folha, flor e semente
- Histologia das plantas vasculares
- Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos
- Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal
- Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários
- Identificação da etiologia das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil e as medidas profiláticas a elas aplicadas
- Desenvolvimento embriológico
- Tipos de reprodução
- Biologia do desenvolvimento comparada: tipos de ovos e segmentação, gastrulação e organogênese
- Anexos embrionários
- Noções de embriologia experimental
- Formação de tecidos
- Herança biológica
- Herança e meio
- Mendelismo
- Noções básicas de probabilidade aplicada à genética
- Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh
- Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa
- Pleiotropia
- Ligação gênica e mapas genéticos
- Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo
- Mutação e agentes mutagênicos. Transposons
- Aberrações cromossômicas
- Aplicação do conhecimento genético
- Evolução e diversificação

- Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução
- Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg
- Mecanismos de isolamento e especiação
- Origem da vida
- Engenharia genética: criação de moléculas recombinantes e organismos transgênicos
- Ecologia
- Relações produtor-consumidor
 - Cadeias e teias alimentares
 - Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas
 - Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio
- Indivíduos, espécies e populações
 - Conceito de indivíduo, espécie e população
- Densidade e dinâmica populacional
 - Influência de fatores bióticos e abióticos
- Comunidade e Ecossistemas
 - Conceito de comunidade e ecossistema
 - Tipos de comunidades e ecossistemas
 - Sucessão
- Relações inter e intra-específicas
 - Relações entre diversas populações de uma comunidade
 - Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
 - Regiões fitogeográficas do Brasil
- Papel do homem no equilíbrio da natureza
 - Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
 - Poluição e seus efeitos
 - Agricultura
 - Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico
- Atualidades Biológicas

Química

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

- conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
- conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
- habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
- capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
- habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
- capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

I- QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
- Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
- Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isotonia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
- Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
- Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
- Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
- Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
- Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
- Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

II- FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- Estequiomometria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.
- Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, ebuliometria, criometria e osmometria).

- Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (K_c e K_p). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrólise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

III- QUÍMICA ORGÂNICA

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- Isomeria: plana e espacial.
- Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
- Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
- Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

IV- QUÍMICA AMBIENTAL

Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia - formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

Física

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

- conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionados às grandezas físicas;

Programas

- compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia-a-dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
- ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas.

I- FUNDAMENTOS DA FÍSICA

- Grandezas físicas e suas medidas
- Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão
- Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica
- Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa
- Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo
- Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI)
- Equações dimensionais
- Relações matemáticas entre grandezas
- Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica
- A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa
- Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico

II- MECÂNICA

- Cinemática
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas
- Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos
- Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio
- Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS
- Movimento e as Leis de Newton
- Movimento de um corpo sob a ação de uma força
- Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial
- Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo

- Lei da ação e reação
- Sistemas de referências; referenciais inerciais e não-inerciais
- Gravitação
- Peso de um corpo
- Aceleração da gravidade
- Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais
- Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momentum e sua conservação)
- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas
- Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo
- Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas
- Centro de massa de um sistema
- O teorema da aceleração do centro de massa
- Trabalho e energia cinética - Energia potencial
- Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares
- O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer
- O teorema do trabalho e energia cinética
- Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial
- O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante)
- Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento
- Trabalho da força e atrito
- Potência
- Estudos dos líquidos
- Pressão de um líquido
- Variação da pressão num líquido em repouso
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

III- TERMODINÂMICA

- Termologia
- Temperatura e lei zero da termodinâmica
- Termômetros e escalas termométricas
- Calor como energia em trânsito

- Dilatação térmica; condução de calor
- Calor específico de sólidos e líquidos
- Leis dos gases - transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas
- Gás perfeito - lei dos gases perfeitos
- Trabalho realizado por gás em expansão
- Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes
- A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica
- O 2º princípio de termodinâmica
- Máquinas térmicas
- Refrigeradores
- Rendimentos

IV- ÓPTICA E ONDAS

- Reflexão e formação de imagens
- Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo
- Luz e penumbra
- Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental
- Espelhos planos e esféricos
- Imagens reais e virtuais
- Refração e dispersão da luz
- Fenômeno da refração
- Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo
- Reversibilidade de percurso
- Lâmina de faces paralelas
- Prismas
- Lentes e Instrumentos Ópticos
- Lentes delgadas
- Imagens reais e virtuais
- Equação das lentes delgadas
- Convergência de uma lente; dioptria
- Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica
- Pulsos e ondas; luz e som
- Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação
- Superposição de pulsos
- Reflexão e transmissão
- Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização
- Ondas estacionárias
- Caráter ondulatório da luz
- Caráter ondulatório do som
- Qualidade do som

V- ELETROMAGNETISMO

- Eletrostática
- Carga elétrica e sua conservação
- Lei de Coulomb
- Indução eletrostática
- Campo elétrico

Programas

- A quantização da carga
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico
- Energia no campo elétrico e movimento de cargas
- Corrente elétrica
- Resistência e resistividade, variação com a temperatura
- Conservação de energia e força eletromotriz
- Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Campo magnético
- Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética
- Lei de Ampère
- Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenóide
- Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos
- Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Indução eletromagnética e radiação eletromagnética
- Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos
- Fluxo magnético, indução eletromagnética
- Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz)
- Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções)
- Medidas elétricas
- Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência

Matemática

As questões de Matemática irão:

- exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
- relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
- permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas;
- avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.
- Conjuntos Numéricos
- Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos
- Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias

- Números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades
- Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real
- Polinômios
- Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$
- Equações algébricas
- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes
- Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais
- Análise combinatória
- Arranjos, permutações e combinações simples
- Binômios de Newton
- Probabilidade
- Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade
- Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos
- Probabilidade condicional; eventos independentes
- Estatística (Descritiva)
- Análise de dados tabulados
- Representações gráficas:
 - Gráfico de barras
 - Gráfico de linha
 - Gráfico de setores
 - Histograma
 - Polígono de frequências
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz
- Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações
- Determinante: propriedades e aplicações
- Geometria Analítica
- Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos

- Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero
- Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências
- Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas
- Funções
- Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa
- Função linear e função quadrática
- Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades
- Logaritmos: propriedades e aplicações
- Equações e inequações exponenciais e logarítmicas
- Trigonometria
- Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas
- Principais identidades trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Geometria plana
- Figura geométrica simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular
- Geometria espacial
- Posição relativa de retas e planos no espaço
- Ângulos diedros e ângulos poliédricos; poliedros regulares
- Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume
- Esfera, segmento esférico, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume



Mapa

